



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4161, de 03 de junho de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ITANILDO CONCEIÇÃO CASTRO** no cargo em Comissão de Coordenador de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa: **ELIAS BERTOLDI JUNIOR - CNPJ 35.447.393/0001-60** conforme processo nº 2819/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de junho de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 03/06/2025 14:07:35

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 03/06/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 03/06/2025 13:52:10

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 03 / 06 / 20 25
 SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
 Coordenadora de Protocolo Geral
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Ciência do Fiscal do
 Contrato

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 03 / 06 / 20 25
 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo